

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Machado Ribeiro/Prefeito Municipal de Barra da Estiva - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

**Extrato de Convênio Nº 011/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Pindaí - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Evangelista Veiga Pereira/Prefeito Municipal de Pindaí - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

**Extrato de Convênio Nº 012/2023.** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itagimirim - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira/Prefeito Municipal de Itagimirim - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 056/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Caetanos - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Paulo Alves dos Reis/Prefeito Municipal de Caetanos - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

**Extrato de Convênio Nº 095/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Candido Pereira da Guirra Filho/Prefeito Municipal de Caldeirão Grande - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

**Extrato de Convênio Nº 178/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alberlan Peris Moreira da Cunha/Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

**Extrato de Convênio Nº 008/2022.** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alberlan Peris Moreira da Cunha/Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 034/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Andorinha - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Renato Brandão de Oliveira/Prefeito Municipal de Andorinha - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL FAPESB Nº006/2022-APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

A FAPESB no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do EDITAL FAPESB Nº006/2022 disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>). Salvador, 23 de março de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

#### ERRATA III

#### EDITAL FAPESB Nº006/2022-APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

A FAPESB no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o novo Cronograma do Edital FAPESB 06/2022.

1.No item 13.Cronograma do Edital,leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/2022
Disponibilização do formulário eletrônico(FAP)**	10/06/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até14/10/2022 às16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até17/10/2022 às17h
Divulgação do resultado da Etapa2-Avaliação de Mérito	24/03/2023
Prazo para recurso à Etapa 2	27 a 30/03/2023
Divulgação do Resultado Final	A partir de 14/04/2023
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 24/04/2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 02/05/2023

(\*)Datas podem ser alteradas pela FAPESB,independente de aviso prévio. Quaisquer

modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(\*\*)Após às16h do dia23/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador,23 de março de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

**1º TERMO ADITIVO Nº183/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0360/2019-VALTER ZAQUEU SANTOS DA SILVA.**SIP0541900004378-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº146/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0639/2019- EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS.**SIP0541900011951-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº061/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0163/2019-QEREN HAPUK RODRIGUES FERREIRA.**SIP0541900005994-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº181/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0349/2019-THAÍS REGINA SILVA RIBEIRO.**SIP0541900005862-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº158/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0226/2019-JULIANA DE FARIA LINHARES.**SIP0541900007318-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº148/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0697/2019-FELIPE SOUZA MENEZES.**SIP0541900011471-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM - 2023

#### 1. DO PLANO

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e alterada pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, tem por finalidade propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com as competências estabelecidas pelo Decreto Estadual Nº 16.283, de 17 de agosto de 2015.

O Plano Anual de Comunicação - SECOM/2023, elaborado por esta Pasta, visa nortear as ações da Secretaria, a partir das análises dos temas do PPA (Plano Pluri Anual 2020-2023).

As ações comunicacionais serão realizadas no decorrer do ano de 2023, partindo do compromisso que a SECOM tem de fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais ao realizar um diálogo transversal com todas as Secretarias de Estado.

As iniciativas visam divulgar informações importantes das demais Secretarias, com o objetivo de manter a população informada sobre as atividades do governo. A partir dos compromissos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), serão selecionados os principais temas, divulgando-se de forma clara e objetiva para a população.

Além disso, deve-se garantir que as informações sejam precisas e atualizadas, bem como que a sua divulgação esteja acessível a todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou de sua localização geográfica.

#### 2. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

2.1 - Prestar contas aos cidadãos baianos de todo o trabalho realizado e em andamento, em diversas áreas, buscando a transversalidade de temas pelo Governo do Estado;

2.2 - Fixar o posicionamento e as marcas deste Governo;

2.3 - Criar e cultivar relacionamento permanente com grupos de interesse e sinérgicos;

2.4 - Incentivar a participação popular e a democratização da informação;

2.5 - Promover a cultura de transparência e prestação de contas;

2.6 - Valorizar e difundir a identidade cultural e os patrimônios históricos, artísticos e naturais da Bahia;

2.7 - Incentivar a cidadania ativa e o protagonismo dos cidadãos na construção de uma sociedade mais justa e democrática.



### 3. INFORMAÇÕES

- 3.1 - Oportunidades e Ameaças
- 3.2 - Entregas e Projetos
- 3.3 - Metas e Resultados
- 3.4 - Conquistas
- 3.5 - Histórias da vida real
- 3.6 - Reações positivas e negativas

### 4. AGENTES

- 4.1 - G.I. - Sistema de informação 360º integrando SECOM, Ouvidoria e demais Secretarias;
- 4.2 - Jornalismo - SECOM e ASCOMS de outras Secretarias;
- 4.3 - Pesquisas qualitativas e quantitativas;
- 4.4 - Agências de Propaganda;
- 4.5 - Clipagem;
- 4.6 - Secretários, Chefes de Gabinete e Líderes de Projetos.

### 5. ANÁLISE E ESTRATÉGIA

- 5.1 - Transformando informações em *insights*.

5.1.1 - Fluxo Diário - Secom monitora os diversos canais que produzem alertas de oportunidades ou ameaças com recomendações estratégicas. Esta Secom processa e distribui orientações para produção de conteúdo, seja para imprensa, publicidade ou gestão de redes sociais. Parte da verba mensal deve ser contingenciada para gestão de crises;

5.1.2 - Fluxo Semanal - Secom se reúne com as agências para acompanhar o andamento das campanhas ativas, analisar os *dashboards* e construir o cronograma e o plano tático das semanas seguintes;

5.1.3 - Fluxo Mensal - Secom produz análises regionais e setoriais, além da visão global do Estado, permitindo avaliar o impacto das suas ações e campanhas, bem como identificar pontos fortes e de melhoria em sua estratégia de comunicação. Isto permite que a secretaria tome decisões informadas sobre como alocar recursos e planejar novas campanhas e ações.

- 5.2 - Produção de Conteúdo.

5.2.1 - Linhas editoriais estratégicas para as campanhas - Sendo para grandes campanhas ou para pequenas ações de entregas obras e serviços, toda a comunicação deve procurar responder ao modelo de planejamento: I. Responsável; II. Objetivo; III. Mensagem; IV. Públicos; V. Canais; VI. Formatos; VII. Métricas de avaliação.

5.3 - Relacionamento com *Clusters* - A comunicação deve considerar o público em geral como alvo, mas deve-se sempre estar atento a alguns públicos específicos: I. Mulheres; II. Comunidade Negra; III. Comunidade LGBTQI+; IV. Comunidade da Agricultura Familiar; V. Comunidade da Economia Criativa; VI. Juventude/Estudantes; VII. Empresários.

5.4 - Distribuição da informação: I. Jornalismo/Imprensa; II. Propaganda e Publicidade; III. Redes Sociais - canais próprios; IV. WhatsApp - canal próprio; V. CRM / e-mail; VI. Influenciadores; VII. Eventos Secretarias.

5.5 - Métricas: I. Recall das realizações do Governo; II. Alcance e frequência dos conteúdos; III. Engajamento de cada público estratégico; IV. Impactos na imprensa / *media clipping*; V. Pesquisa de hábitos de consumo de mídia.

### 6. CAMPANHAS ESTRATÉGICAS

- 6.1 - I. Verbas; II. Conteúdos; III. Formatos; IV. Meios; V. Veículos

- 6.2 - Estruturar para pensar campanhas:

- 6.2.1 - Objetivos: Gerais e Específicos

- 6.2.2 - Públicos/*Clusters*: Estado - Região - Cidades - Segmentos específicos - Interesses

6.2.3 - Meios/Canais: TVs Aberta / Fechada - Rádio - *Internet* - *Outdoor* - Impressos - Mídia Alternativa - Plataformas de *Streaming* - Influenciadores

- 6.2.4 - Período: Diário - Semanal - Quinzenal - Mensal - Por inserção

- 6.2.5 - Investimento: Definição de verba publicitária

- 6.2.6 - Métricas: Audiência - Alcance - Visualizações - Engajamento - Fluxo para sites - Cadastros.

### 7. TEMAS ESTRATÉGICOS

7.1 - Temas Prioritários: Educação; Segurança Pública; Combate à fome e ao desemprego; Saúde.

7.2 - Temas de Oportunidade: Covid-19; Gestão; Diversos.

7.3 -Temas essenciais: Conexão Juventude; Cultura; Segurança; Balanço/Realizações/Obras/ Serviços.

### 8. INSTITUCIONAL

#### 8.1 - CAMPANHA CHEGOU CHEGANDO

8.1.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.1.2 - Objetivo: Comunicação contínua para reforçar o conceito de Governo que trabalha pela Bahia cuidando das pessoas, cuidando de gente. Fortalecer o posicionamento estratégico e a imagem do Governo, embasado nas entregas de obras e serviços, no retorno e benefícios das ações do Governo para a população baiana.

8.1.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.1.4 - Meios sugeridos: TV aberta e fechada, rádio, *outdoor*, digital, jornal, revista, outros.

8.1.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.2 - ÁGUA PARA TODOS BAHIA

8.2.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.2.2 - Objetivo: comunicar os benefícios oferecidos aos baianos e baianas em todo o Estado, com transformação e melhoria na qualidade de vida da população, oferecendo água boa para todos, e, consequentemente, mais saúde.

8.2.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.2.4 - Meios sugeridos: televisão, rádio, *internet*, redes sociais.

8.2.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

#### 8.3 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

8.3.1 - Secretarias vinculadas: SECOM.

8.3.2 - Objetivo: se apropriar do marco comemorativo como forma de fortalecer a marca do Governo como uma instituição que valoriza as conquistas históricas do Estado e a ascender importância da data para o fortalecimento da liberdade.

8.3.3 - Cobertura: Estadual - Bahia

8.3.4 - Meios sugeridos: Tv, *internet*, rádio, *outdoor*, redes sociais.

8.3.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.4 - PPA PARTICIPATIVO

8.4.1 - Secretarias vinculadas: SEPLAN

8.4.2 - Objetivo: informar a população sobre o Plano Pluri Anual (PPA) orçamentário e a importância na discussão e participação para a escolha dos investimentos do Governo nas áreas prioritárias.

8.4.3 - Cobertura: Estadual - Bahia

8.4.4 - Meios sugeridos: televisão, rádio, *outdoor*, *internet*, redes sociais

8.4.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

#### 8.5 - COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti

8.5.1 - Secretarias vinculadas: SESAB

8.5.2 - Objetivo: veiculação de campanha publicitária de utilidade pública no combate ao mosquito *aedes aegypti* em todo o estado da Bahia, com peças que impactem a sociedade para o nível de criticidade do momento e que também tratem o tema de forma didática, orientando a população como se comportar com atitudes preventivas às referidas doenças, de acordo com os recentes alertas da SESAB sobre o substancial aumento de casos de dengue, Zika e Chikungunya em nosso território.

8.5.3 - Cobertura: Estadual - Bahia

8.5.4 - Meios sugeridos: televisão, cinema, rádio, carro de som, *outdoor*, *busdoor*, mub (mobiliário)

urbano), *bus tv*, painel eletrônico, Elemídia (televisão em elevador), jornal, revista, *internet*, panfletos, redes sociais, disparo de *WhatsApp*.

8.5.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

#### 8.6 - BAHIA SEM FOME

8.6.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.6.2 - Objetivo: integra um conjunto de ações de combate à fome, transversalizando com diversas secretarias.

8.6.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.6.4 - Meios sugeridos: TV, rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.6.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

#### 8.7 - EDUCAR PARA SER MAIS

8.7.1 - Secretarias vinculadas: Secretaria de Educação.

8.7.2 - Objetivo: informar a população através de campanha sobre a importância do estudo e divulgar as ações do Governo nas mais diversas áreas de atuação que implicam na qualidade de ensino e frequência escolar.

8.7.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.7.4 - Meios sugeridos: Televisão, rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.7.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.8 - CARNAVAL

8.8.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.8.2 - Objetivo: veiculação de campanha divulgando todos os serviços oferecidos pelo Governo do Estado durante o carnaval, na capital e no interior.

8.8.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.8.4 - Meios sugeridos: TV, rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.8.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

#### 8.9 - MAIO AMARELO

8.9.1 - Secretarias vinculadas: DETRAN.

8.9.2 - Objetivo: veiculação de campanha para informar a população da Bahia sobre a importância da educação, conscientização e segurança no trânsito.

8.9.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.9.4 - Meios sugeridos: rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.9.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.10 - SÃO JOÃO

8.10.1 - Secretarias vinculadas: SECOM.

8.10.2 - Objetivo: veiculação de campanha divulgando o São João da Bahia em todo o Estado.

8.10.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.10.4 - Meios sugeridos: TV, rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.10.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.11 - REGIONAIS BAHIA

8.11.1 - Secretarias vinculadas: SECOM.

8.11.2 - Objetivo: veiculação de campanha publicitária das ações do Governo do Estado em regiões específicas, sobre as entregas realizadas em todas as áreas da Administração Pública, em todo o Estado da Bahia, considerando seus respectivos preditores nas 14 regiões estratégicas baianas.

8.11.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.11.4 - Meios sugeridos: elemídia (televisão de elevador), jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, *internet*, redes sociais.

8.11.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 8.12 - SETORIAIS BAHIA

8.12.1 - Secretarias vinculadas: SECOM.

8.12.2 - Objetivo: veiculação de campanha publicitária "setoriais" realizando um resumo dos 8 anos do governo, principalmente nas áreas de saúde, infraestrutura, estradas e agricultura. Os números são grandiosos, mais do que isso: são verdadeiros recordes de investimento realizados em cada um destes setores.

8.12.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.12.4 - Meios sugeridos: jornal, rádio, outdoor, *internet*, redes sociais.

8.12.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

#### 9. CRONOGRAMA DE CAMPANHAS.

#### 10. PREVISÃO DE ORÇAMENTO

A previsão orçamentária relativa aos serviços de publicidade para o presente exercício será de **R\$ 130.961.000,00 (cento e trinta milhões novecentos e sessenta e um mil reais)**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 14.531 de 30 de dezembro de 2022, divididos da seguinte forma:

Publicidade de Utilidade Pública - **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

Publicidade Institucional - **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**

Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo - **R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)**

#### 11. ORÇAMENTO DE PUBLIPLICIDADE POR SECRETARIA

11.1 - O orçamento será dividido da seguinte forma:

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - **R\$ 4.428,12 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)**; CASA CIVIL - **R\$ 389.307,02 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e sete reais e dois centavos)**; Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA - **R\$ 2.761.024,29 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**; Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - **R\$ 5.218.419,13 (cinco milhões duzentos e dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos)**; Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB - **R\$ 1.212,39 (mil duzentos e doze reais e trinta e nove centavos)**; Gabinete do Governador do Estado da Bahia - GABGOV - **R\$ 462.218,95 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**; OUVIDORIA - **R\$ 188.583,83 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e três)**; Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA - **R\$ 63.988,65 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**; Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB - **R\$ 435.561,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**; Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE - **R\$ 54.534,02 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**; Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR - **R\$ 771.049,19 (setecentos e setenta e um mil e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**; Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI - **R\$ 226.705,88 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**; Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC - **R\$ 1.961.914,98 (um milhão novecentos e sessenta e um mil novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)**; Secretaria de Comunicação Social - SECOM - **R\$ 89.673.068,03 (oitenta e nove milhões seiscentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais e três centavos)**; Secretaria De Ciência, Tecnologia E Inovação- SECTI - **R\$ 280.309,27 (duzentos e oitenta mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos)**; Secretaria de Cultura - SECULT - **R\$ 473.250,69 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)**; Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR - **R\$ 474.516,31 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**; Secretaria da Fazenda - SEFAZ - **R\$ 3.367.752,54 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**; Secretaria do Planejamento - SEPLAN - **R\$ 22.137,36 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**; Secretaria De Promoção Da Igualdade - SEPROMI - **R\$ 1.766.263,21 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**; Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB - **R\$ 19.592.392,51 (dezenove milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**; Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte - SETRE - **R\$ 148.405,63 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**; Secretaria de Turismo - SETUR - **R\$ 156.600,49 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos reais e quarenta e nove centavos)**; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJCDH - **R\$ 519.195,19 (quinhentos e dezenove mil cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**; Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM - **R\$ 206.977,57 (duzentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**; Secretaria de Segurança Pública - SSP - **R\$ 1.303.375,02 (um milhão trezentos e três mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**; Universidade do Estado da Bahia - UNEB - **R\$ 437.807,83 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos)**.

11.2 - O Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA recomendou à SECOM providências no sentido de "Articular-se com a SEFAZ, a fim de aprimorar os mecanismos de programação e controle da execução orçamentária e financeira, de modo a evitar a realização de despesas que



não tenham suporte orçamentário, afastando possíveis distorções no orçamento”, razão pela qual foi posta em Plano de Ação e segue sendo reiterada a seguinte medida: “Cumprir a programação financeira, como determinado pelo TCE, solicitando a liberação da Concessão a Sefaz para que as despesas que não forem pagas tempestivamente sejam inscritas em Restos a Pagar. Aliado a essa diligência a necessidade de cobrança reiterada à Seplan por suplementação orçamentária”.

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**  
Secretário de Comunicação Social

**TIAGO DE LEÃO MONTEIRO**  
Coordenador Executivo de Publicidade e Propaganda

## SECRETARIA DE CULTURA

### MANDADO DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 022.12228.2020.0003191-80

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria Secult nº 74/2020, da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, vem pelo presente mandado, promover a 5ª CITAÇÃO da acusada, de matrícula nº 22.618.982-4, para que, através de sua defensora dativa, nomeada pela Portaria nº 001 de 06 de Março de 2023, publicada no DOE de 08 de Março de 2023, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, indicando, inclusive, o rol de, no máximo, 5 (cinco) testemunhas, devidamente qualificadas, bem como o endereço em que receberá intimações e notificações em razão de possível violação dos artigos 175 II, III e IX e 176, inciso X e artigo 192, IV, podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos IV, X e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme restou apurado no processo de sindicância de nº 0800180015775, Portaria nº 61/2019, apresentando-as na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/GABINETE, na sede da SECULT - 1º andar, das 09:00 às 11:30, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse das investigações.

**Luis Henrique Lima Carvalho**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar /Portaria n. 74/2021.

### Portaria nº 15, de 22 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES, matrícula nº 92054327 para a atividade de Ouvidora Especializada da Secretaria de Cultura, na condição de suplente, em substituição a ANDREA NATIVIDADE MONTENEGRO. Mantendo como titular, o servidor RODRIGO NASCIMENTO HORA, matrícula 22.604.145.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

### Portaria nº 018, de 23 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE.

**Art. 1º** Designar **Ivone Maria Frazão Campos**, Diretora Financeira, DAS-2C, para substituir o Diretor Geral, **Thiago Ramos Reis**, nas férias, ausências e impedimentos eventuais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
Secretário de Cultura em exercício

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0000251-11;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “QUINTAL DO SAMBA”;

ENDEREÇO: RUA J. J. SEABRA Nº 182/190, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR - BAHIA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 30/03/2023 A 02/04/2023;

AUTORIZADO: AMBROZI CONSULTORIA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA;

CNPJ: 40.261.850/0001-68;

REPRESENTANTE: ICARO SANTOS AMBROZI;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/  
LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00601476 de 23 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ITALO TEOFILO DA SILVA ROSARIO, matrícula nº 92038434, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2023 a 17 de Março de 2023, substituir LORENA ROSA CHAVES SAMPAIO, matrícula nº 15508795, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FOM DESEN TERRIT AGROIND.

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 005/20.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA-COPERJ; MUNICÍPIO: Jussara-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/03/2023. Assinatura: 03/03/2023

Nº 086/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VEREDA DAS CACIMBAS; MUNICÍPIO: Castité-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/03/2023. Assinatura: 03/03/2023

Nº 182/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SOBRADINHO; MUNICÍPIO: Irará-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 227/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICOLAS DE PARAMIRIM; MUNICÍPIO: Paramirim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 03/03/2023

Nº 259/22.1 Convenientes: CAR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/03/2023. Assinatura: 23/03/2023

Nº 324/22.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA POÇOS; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 325/22.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA POÇOS; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 336/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAGEDÃO; MUNICÍPIO: Iuiú-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 492/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERI PERI,BELA VISTA E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO: Palmas de Monte Alto-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 493/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOIS COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTE DO QUILOMBO DE BOA HORA; MUNICÍPIO: São Gabriel-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 554/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO DO CEILÃO; MUNICÍPIO: Santanópolis-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 675/22.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DPO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I; MUNICÍPIO: Urolândia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 22/03/2023. Assinatura: 21/03/2023

Nº 679/22.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 682/22.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; MUNICÍPIO: Ponto Novo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 20/03/2023. Assinatura: 17/03/2023

Nº 001/20.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CANGULA; MUNICÍPIO: Alagoinhas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 010/19.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO-COOAFJUR; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 065/20.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE LAGOA DO JOÃO,VASSOURA,PIMENTEIRA E ASSOCIADOS; MUNICÍPIO: Poções-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023

Nº 123/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL INDIGENA DO MUNDO NOVO-ADERSIM; MUNICÍPIO: Pau Brasil-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 26/03/2023. Assinatura: 22/03/2023